



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 539/GR/UFFRS/2021

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 122/GR/UFFRS/2021 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR ICJ NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO DO CNPQ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao Edital nº 122/GR/UFFRS/2021 para a concessão de bolsas, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional De Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) concedeu à UFFRS o total 15 (quinze) bolsas PIBIC-EM com vigência de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

2 A distribuição foi realizada de acordo com as regras do Edital nº 122/GR/UFFRS/2021 e demonstrada na tabela abaixo:

<i>Campus</i> da UFFRS	Número de bolsas concedidas PIBIC - EM
Cerro Largo	04
Chapecó	04
Erechim	04
Laranjeiras do Sul	02
Passo Fundo	00*
Realeza	01

* Não houve submissões

3 PROPOSTAS CLASSIFICADAS PIBIC - EM

3.1 As propostas estão classificadas por *Campus* e Grande Área do Conhecimento, em ordem decrescente:

<i>Campus</i>	Nome do proponente	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento (base CNPq)	Subprojeto contemplado com bolsa PIBIC-EM CNPq
Cerro Largo	Rosalia Andrighetto	PES-2021-0143	Software ChemSketch® no Ensino de Química onlife: estudo de estruturas moleculares 2D e 3D articulado à engenharia de tecidos	1 - Ciências Exatas e da Terra	1 bolsa
Cerro Largo	Fabiane De Andrade Leite	PES-2021-0302	Contribuições da História da Ciência para o processo de Alfabetização Científica no Ensino Médio	7 - Ciências Humanas	2 bolsas
Cerro Largo	Eliane Gonçalves Dos Santos	PES-2021-0295	Análise da temática saúde nas práticas pedagógicas de professores de Ciências da Natureza	7 - Ciências Humanas	1 bolsa
Chapecó	Carlos Roberto Franca	PES-2021-0113	A Plataforma App Inventor E A Oferta De Aplicativos Educacionais Como Recurso Pedagógico Nas Aulas De Matemática Do Ensino Médio Através De Celulares Android	1 - Ciências Exatas e da Terra	2 bolsas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Chapecó	Carlos Roberto Franca	PES-2021-0114	A Plataforma App Inventor E A Oferta De Aplicativos Educacionais Como Recurso Pedagógico Nas Aulas De Ciências Do Ensino Médio Através De Celulares Android	1 - Ciências Exatas e da Terra	1 bolsa
Chapecó	Claiton Marcio Da Silva	PES-2021-0390	Histórias do Bem Viver	7 - Ciências Humanas	1 bolsa
Erechim	Marcela Alvares Maciel	PES-2021-0406	Partituras do tempo: Erechim nas representações literárias, imagens e sons no período do gramofone (1908-1921)	6 - Ciências Sociais Aplicadas	1 bolsa
Erechim	Sinara Munchen	PES-2021-0307	As Mulheres cientistas em livros didáticos de Ciências da Natureza	7 - Ciências Humanas	1 bolsa
Erechim	Andreia Ines Hanel Cerezoli	PES-2021-0120	Leitura nos livros do ensino médio: o lugar da compreensão leitora	8 - Letras, Linguística e Artes	2 bolsas
Laranjeiras do Sul	Betina Muelbert	PES-2021-0400	Piscicultura na Terra Indígena Rio das Cobras: fase IV	5 - Ciências Agrárias	2 bolsas
Realeza	Gentil Ferreira Goncalves	PES-2021-0116	Mapeamento e caracterização da avifauna em ecossistema urbano e meio rural no município de São Lourenço Do Oeste, SC	2 - Ciências Biológicas	1 bolsa

4 PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PIBIC - EM

4.1 As propostas desclassificadas estão dispostas por Campus, pela ordem de submissão.

Campus	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Item desclassificatório, conforme Edital nº 122/GR/UFFS/2021
Chapecó	PES-2021-0267	Radiação Hawking e modos quasi-normais de buracos negros com rotação	Item 2
Chapecó	PES-2021-0480	Estratégias de nomeação e expressão de gênero de Jovens Trans do Ensino Médio em Chapecó	Item 3.1.1, "IV"

5 DA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 O pesquisador que teve seu subprojeto classificado com bolsa PIBIC-EM terá prazo de 01 de julho a 23 de agosto de 2021 para indicação de bolsista e deverá seguir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30/PROPEPG/UFFS/2021, EDITAL Nº 122/GR/UFFS/2021 e as orientações deste Edital.

5.2 Para realizar a indicação do bolsista, o coordenador do subprojeto deverá acessar o sistema Prisma, na aba "meus projetos", ícone na coluna "Ações", clicar em "gerenciar participantes" do subprojeto contemplado e no botão adicionar, informar todos os dados do estudante (*participante externo*) nos campos solicitados e anexar a documentação listada abaixo:

a) Formulário DPE-F06: Inscrição para bolsista PIBIC-EM CNPq em atividades de pesquisa. (<https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/inscricambolsistacnpqem>)

b) cópia de matrícula ativa do estudante;

c) cópia do CPF/RG (ambos os lados dos documentos);

d) documento comprobatório de conta-corrente individual do Banco do Brasil, informando o número da conta-corrente e agência, na qual os recursos serão depositados.

e) Formulário de autorização dos pais ou responsáveis para menores de 18 anos. (<https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/autorizacaopibic-em>)

5.2.1 Não serão aceitas contas poupança, de terceiros, ou contas conjuntas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.2.2 O coordenador do subprojeto deverá inserir no campo observações do sistema Prisma os dados bancários (banco, agência e conta-corrente).

5.3 É obrigatório que os bolsistas tenham seus currículos Lattes com status “enviado” na Plataforma Lattes.

5.4 O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade, exceto quando for identificado algum problema de responsabilidade do CNPq.

5.5 Depois da indicação pela Diretoria de Pesquisa, os bolsistas receberão diretamente da Plataforma Carlos Chagas o *link* para a assinatura digital do Termo de Aceite que deverá ser assinado impreterivelmente até o dia 10 de setembro de 2021.

5.6 O Termo de Aceite será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no currículo Lattes. Todos os e-mails deverão ter a opção “spam” desativada, e para os casos do domínio “hotmail” o endereço deverá ser alterado para outra conta de e-mail. Para alterar o cadastro do currículo Lattes, deve-se acessar a aba Cadastro>Dados gerais>Endereço>Eletrônico>alterar o *e-mail* para contato, salvar e, ao final, enviar o currículo.

5.7 A CAPPG de cada *Campus* deverá encaminhar até 30 de agosto de 2021 a Planilha de Indicação de Bolsistas ao *e-mail* dir.dpe@uffs.edu.br.

5.8 Antes do encaminhamento das planilhas de bolsistas é de responsabilidade da CAPPG de cada *Campus* validar a participação dos bolsistas no sistema Prisma a fim de verificar quaisquer inconsistências.

5.9 O não atendimento dos prazos estipulados impedirá a indicação do bolsista na Plataforma Carlos Chagas no primeiro mês de vigência.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em caso de restrição orçamentária do CNPq, as bolsas poderão ser canceladas ou suspensas a qualquer momento.

6.2 As avaliações *Ad hoc* das propostas e respostas aos pedidos de reconsideração serão anexados ao sistema Prisma pela CAPPG de cada *Campus* até o dia 30 de julho de 2021.

6.3 Os subprojetos classificados com bolsa neste Resultado Final constarão no sistema Prisma com status “Deferido” e os desclassificados com status “Indeferido”.

6.4 Os pesquisadores contemplados neste Edital deverão participar como avaliadores das atividades de pesquisa da UFFS, especialmente na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica.

6.5 Cabe à DPE e à CAPPG do *Campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor